ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA (CLXVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2016, EM BRASÍLIA–DF.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Sexagésima Sexta (CLXVI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Sexta (VI) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 021/2016, de 27 de julho de 2016, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Vice-Presidente Laurício Monteiro Cruz – CRMV-DF nº1308, do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, do Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Carlos Henrique Camara Saquetti – CRMV-DF nº 1443, Jorge Caetano Junior– CRMV-DF nº 0554, Luísa Helena Rocha Da Silva – CRMV-DF nº 0847, Marina Zimmermam Galvão – CRMV-DF nº 01322 e Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 1309. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 29/07/2016, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXVI Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais e desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. Inicialmente, o Senhor Presidente, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591/92, registrou a ausência justificada do Conselheiro Efetivo Rafael Silva de Souza por motivo de compromissos agendados anteriormente. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA (CLXV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Sexagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 Da Presidência. 3.1.1 - Aproximação com a Anclivepa.** Com a palavra o Senhor Presidente informou que na segunda feira (25/07) foi cedido o auditório deste CRMV-DF para uso da Anclivepa. Continuando, informou que o Presidente da Anclivepa já havia entrado em contato sugerindo uma aproximação com o CRMV-DF. Diante disso, o Presidente trouxe esse assunto à Plenária para saber a opinião de todos os que estavam presentes. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Jorge Caetano informou que existe um Acordo de Cooperação que este CRMV-DF pode usar para regulamentar uma parceria com a Anclivepa ou qualquer outra Instituição. **Após discussão todos os conselheiros foram a favor dessa aproximação e, em seguida, foi aprovado por unanimidade a aproximação com instituições, organizações e demais ações da sociedade mediante um termo de colaboração por escrito**. **3.1.2 – Seminários Avançados.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Assessora Técnica está viabilizando Seminários Técnicos Avançados e solicitou que esta comentasse mais sobre o assunto. Com a palavra, a Assessora Técnica informou que já existem dois Seminários Avançados agendados, sendo o primeiro para a área de Frigorífico, que ocorrerá no dia 22 de agosto do corrente ano, e o segundo será voltado para

(Ata da CLXVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

a área de medicamentos controlados e ocorrerá no dia 29 de agosto. Continuando, informou que estes seminários terão como palestrantes profissionais da área e que além destes Seminários ela está planejando seminários avançados sobre equinos, animais selvagens, na área da zootecnia, biotérios e estabelecimentos veterinários. **Para conhecimento. 3.2 Da Vice-Presidência** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. Não houve comunicação. **3.4 – Do Tesoureiro. 3.4.1 – Arrecadação -** Com a palavra, o Tesoureiro informou que até o dia 19 de julho este Conselho arrecadou 900 mil dentro do previsto de um milhão, além do saldo em caixa disponível de R$ 227.000,00. Continuando, informou que a inadimplência entre os inscritos está em torno de 50%. **Para conhecimento. 3.4.2 – Contrato com a Vivo.** Com a palavra, o Tesoureiro informou que este CRMV-DF possui um contrato com a vivo para o uso de 8 linhas telefónicas. Continuando, informou que estas linhas serão reavaliadas, pois nem todas estão em uso e o gasto é muito alto. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros. 3.5.1 – Colação de Grau da FACIPLAC.** Com a palavra, a Senhora Conselheira Marina informou que no dia 18 de agosto ocorrerá a colação de Grau do curso de Medicina Veterinária, às 19 horas na FACIPLAC. Continuando, perguntou ao presidente se haverá alguém para representar este CRMV-DF e se haverá algum reconhecimento quanto ao aluno destaque. **Com a palavra, o Presidente confirmou presença ao evento e requereu que a Dra. Marina encaminhasse para a Secretária da Diretoria Executiva o nome do Aluno destaque para confeccionar um certificado. Para conhecimento. 3.5.2 – Medicamentos fracionados.** Com a palavra, a Senhora Conselheira Marina Zimmermam informou que na plenária anterior ficou de trazer juntamente com o Conselheiro Jorge Caetano respostas sobre os medicamentos veterinários fracionados. Continuando, informou que pegou a legislação do Conselho Federal de Farmácia que define e informa sobre o uso desses medicamentos e junto com o Dr. Jorge Caetano, que conversou com alguns órgãos, elaborarão um documento para auxiliar os médicos veterinários. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais. 4.1.1 Processo Administrativo CRMV-DF Nº 0941/2016,** Interessado: PAULA REGINA MESSIAS ARAUJO, Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0996/2016,** Interessado: ERIKA DE OLIVEIRA MARTINS, Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0999/2016,** Interessado: LUCIANA NOGUEIRA BRAZIL. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01035/2016,** Interessado: LAERCIO PINHEIRO LIMA. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm.**

(Ata da CLXVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

CRMV-DF nº. **02006/2000,** Interessado: IGOR SOARES LELIS. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0074/2015,** Interessado: EDGARD FRANCO GOMES. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0923/2016,** Interessado: RAQUEL DE SOUZA LEMOS DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0944/2016,** Interessado: EMILIA FERNANDA AGOSTINHO DAVANZO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01743/2011,** Interessado: ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01000/2015,** Interessado: JULIANA SAMPAIO ALVES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01483/2014,** Interessado: MANOELA MARQUES ALVES VELHO. Assunto: Cancelamento de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento de cancelamento. Continuando, informou que devido ao cancelamento de inscrição da mesma, a partir de tal data, não compõe o corpo de conselheiros da Gestão 2016/2019. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0768/2016,** Interessado: KYOUI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PROD. DE HIGIENE BUCAL, Assunto: Registro e homologação de ART("AD ETERNUM"), Resp. Téc.: Méd. Vet. LUCIANA SIQUEIRA SOARES – CRMV-DF n° 01299, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0817/2016,** Interessado: WELLINGTON FERNANDO

DOS ANJOS, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. BRUNNO ANTONIO SILVA MOUR– CRMV-DF n° 01757, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0680/2016** Interessado: WANDERSON DE ASSIS PEIXOTO ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. WAYLLA SOUZA BALZANI – CRMV-DF n° 03163, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0772/2016,** Interessado: CONS. VET. FERNANDA GOMES CARVALHO, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. FERNANDA GOMES CARVALHO – CRMV-DF n° 03252, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0709/2016**, Interessado: SANDRA DE FREITAS QUEIROZ EIRELI, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ANDRESSA GABRIELA ALVES P – CRMV-DF n° 03622, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01093/2016,** Interessado: LICITY IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS REGULADOS EIRELI-ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ABEL LUÍS VIEIRA DOS SANTOS – CRMV-DF n° 03434, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 00457/2016,** Interessado: CHSO LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ABEL LUÍS VIEIRA DOS SANTOS – CRMV-DF n° 03300, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0637/2016,** Interessado: VICTOR FROTA RIOS JUNIOR - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. VICTOR FROTA RIOS JUNIOR

– CRMV-DF n° 02435, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0736/2016,** Interessado: SOS ANIMAL LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RAUL HENDERSON AVILA JUNIOR– CRMV-DF n° 01010, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0922/2016,** Interessado: VETERINÁRIA VET VIDA LTDA ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ANDRÉA PEREIRA DA ROSA – CRMV-DF n° 02877, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0587/2016,** Interessado: PET DERMATO - CLINICA DE ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARIA CLAUDIA COUTINHO – CRMV-DF n° 00737, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0715/2016,** Interessado: CONS. VET. PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. PATRICIA DA SILVA RIBEIRO– CRMV-DF n° 03119, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0465/2016,** Interessado: CONS. VET. DANILO DA COSTA ARRUDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DANILO DA COSTA ARRUDA – CRMV-DF n° 02979, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01676/2016,** Interessado: AGROPET OSSO DURO COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a (Ata da CLXVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

----
--------palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0550/2011,** Interessado: VIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA-ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0266/2011,** Interessado: CONS. VET. MARCELO DE OLIVEIRA CUNHA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2337/2012,** Interessado: PET SHOP PARADA DOS ANIMAIS LTDA ME. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.29- Processo Adm. CRMV-DF nº 01023/2014,** Interessado: CONSULTORIO DEMÉTRIO PEREIRRA DE SOUSA FILHO. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – VII Seminário Nacional de Saúde Pública Veterinária e VII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV-CRMVs.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o CFMV realizará de 18 a 21 de outubro o VII Seminário Nacional de Saúde Pública Veterinária e o VII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV-CRMVs. Continuando, informou que foi solicitado a divulgação e a indicação de um representante para participar do evento. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a divulgação do evento e a indicação de um representante será decidido na próxima Sessão Plenária. 4.2.2 – I Fórum das Comissões Nacional de Regionais de ética, bioética e Bem-estar Animal do Sistema CFMV/CRMVs.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o CFMV também estará promovendo o I Fórum das Comissões Nacional de Regionais de ética, bioética e Bem-estar Animal do Sistema CFMV/CRMVs e solicita a indicação de um representante para participação. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a indicação de dois representantes: o Zootecnista Emanoel Elzo Leal de Barros e o Médico Veterinário Frederico Tôrres Braz. 4.2.3 – Regras e Declarações de RT.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o CFMV solicitou sugestões e manifestações quanto a regra relacionada à validade máxima das Anotações e Declarações de Responsabilidade Técnica, pois posteriormente à publicação da Resolução CFMV nº 1.101/2015 recebeu propostas de mudanças, das quais as declarações de Responsabilidade Técnica (Ata da CLXVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

---

teriam validade de 5 anos, vencendo quinquenalmente além com o pagamento anual de taxa. **Após discussão foi definido por unanimidade que o Plenário encaminharia sugestões ao e-mail da Assessoria da Diretoria até o dia 20 de agosto. 4.2.4 – Regulamentação do voto por correspondência.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o CFMV também gostaria de saber a opinião deste plenário quanto à proposta de regulamentação do voto por correspondência no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. **Após discussão foi definido por unanimidade que o Plenário encaminharia sugestões ao e-mail da Assessoria da Diretoria até o dia 20 de agosto. 4.2.6 – Carta aberta ao governador do DF PL 801/2015.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que recebeu por e-mail a manifestação de Médicos Veterinários quanto aos impactos que a PL 801/2015 causará à categoria, obrigando os estabelecimentos comerciais a instalarem sistemas de monitoramento de áudio e vídeo. Continuando, informou que estes elaboraram uma carta aberta ao Governador e solicitaram um posicionamento deste CRMV-DF assim como também a assinatura da carta produzida por eles. **Após discussão foi aprovado por unanimidade que o Conselheiro Jorge Caetano Júnior elaborasse o documento com a posição deste CRMV-DF. 4.2.7 – Dia do Médico Veterinário.** Com a palavra, o Senhor Presidente requereu que a Assessora Técnica comentasse sobre a comemoração do dia do Médico Veterinário. Com a palavra, a Assessoria Técnica informou que está planejando fazer a comemoração nos moldes da comemoração realizada no ano de 2015, com palestras voltadas para o profissional e com o apoio de estabelecimentos inscritos. **Após discussão foi aprovado por unanimidade à realização de seminários voltados para motivação e qualidade de vida, onde poderá ter apoio de estabelecimentos inscritos neste CRMV-DF.** 4.2.8 – **Resolução dos mutirões de castração.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que está recebendo muitos questionamentos externos quanto aos mutirões de castração que estão sendo realizados. Continuando, informou que já existe uma resolução que regulamenta a realização de mutirões. Com a palavra a Assessora Técnica informou que elaborou uma nota técnica com base nesta Resolução CFMV nº 962/2010. **Após Discussão foi aprovado por unanimidade que a Comissão Permanente de Fiscalização avaliará essa nota técnica e debaterá sobre como o CRMV-DF deverá proceder. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA -** Não houve comunicação. **VI – O QUE OCORRER**. **VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 29 de julho de 2016. HÉLIO BLUME _____, LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ_____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI_____, JORGE CAETANO JUNIOR_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA _____, MARINA ZIMMERMAM GALVÃO _____, SAULO BORGES LUSTOSA _____.